

## MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS E DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.

### Portaria n.º 434/2005

de 21 de Abril

Pela Portaria n.º 494/2004, de 5 de Maio, foi criada a zona de caça municipal de Assunção (processo n.º 3555-DGRF), situada no município de Arronches, com a área de 885 ha, válida até 1 de Março de 2010, e transferida a sua gestão para a Associação para a Defesa e Conservação da Caça — DEVAÇA.

A concessionária requereu agora a anexação à referida zona de caça de outro prédio rústico com a área de 103,2750 ha.

Assim:

Com fundamento no disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, e nos artigos 12.º e 25.º e no n.º 1 do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro, e ouvido o Conselho Cinegético Municipal:

Manda o Governo, pelos Ministros da Agricultura, Pescas e Florestas e do Ambiente e do Ordenamento do Território, o seguinte:

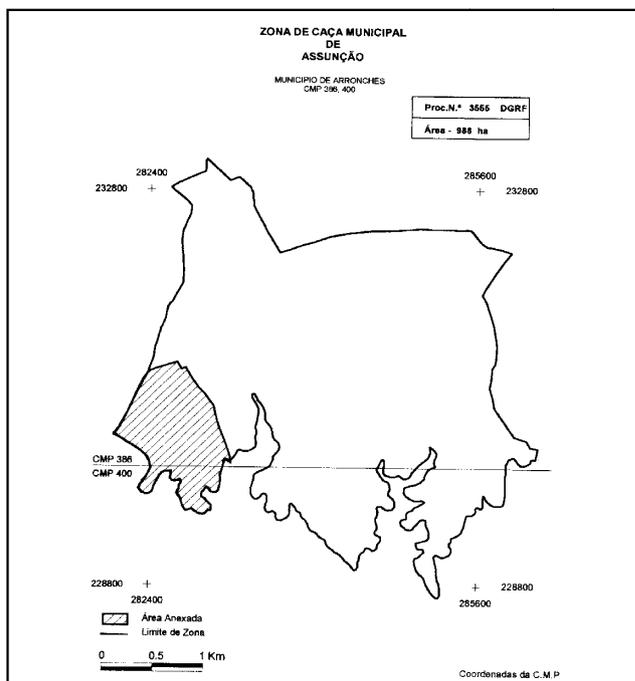
1.º É anexado à zona de caça municipal criada pela Portaria n.º 494/2004, de 5 de maio, o prédio rústico denominado «Herdade das Freiras», sito na freguesia de Assunção, município de Arronches, com a área de 103,2750 ha, ficando a mesma com a área total de 988 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º A presente anexação só produz efeitos relativamente a terceiros com a instalação da respectiva sinalização.

3.º A sinalização dos terrenos agora anexados deve obedecer ao disposto no n.º 8.º da Portaria n.º 1391/2002, de 25 de Outubro, com a redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 45/2004, de 14 de Janeiro.

Em 2 de Março de 2005.

Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Luís António Pires Pinheiro*, Secretário de Estado das Florestas. — Pelo Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Portaria n.º 435/2005

de 21 de Abril

Constitui preocupação do Governo a expansão do ensino artístico e a qualidade do pessoal docente, de modo a corresponder às necessidades específicas desta modalidade de ensino.

Assim:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 310/83, de 1 de Julho, e do disposto na Portaria n.º 247/2005, de 9 de Março:

Manda o Governo, pela Ministra da Educação, o seguinte:

1.º Em aditamento às habilitações constantes do anexo II da Portaria n.º 693/98, de 3 de Setembro, é reconhecido como habilitação para a docência das disciplinas curriculares dos cursos do ensino vocacional da música o curso de Música, variante de Instrumento, da Escola Superior de Música de Lisboa, com o plano de estudos aprovado pela Portaria n.º 833/2000, de 22 de Setembro, nos termos seguintes:

#### 04 — Clarinete

##### Habilitação própria para os cursos básicos e complementares

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Clarinete .....	M04	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Clarinete	L	Escola Superior de Música de Lisboa.

#### 06 — Contrabaixo

##### Habilitação própria para os cursos básicos e complementares

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Contrabaixo .....	M06	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Contrabaixo	L	Escola Superior de Música de Lisboa.

**07 — Cravo****Habilitação própria para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Cravo .....	M07	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Cravo .....	L	Escola Superior de Música de Lisboa.

**08 — Fagote****Habilitação própria para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Fagote .....	M08	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Fagote .....	L	Escola Superior de Música de Lisboa.

**09 — Flauta Transversal****Habilitação própria para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Flauta Transversal .....	M09	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Flauta .....	L	Escola Superior de Música de Lisboa.

**10 — Flauta de Bisel****Habilitação própria para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Flauta de Bisel .....	M10	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Flauta de Bisel.	L	Escola Superior de Música de Lisboa.

**11 — Guitarra****Habilitação própria para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Guitarra .....	M11	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Guitarra .....	L	Escola Superior de Música de Lisboa.

**14 — Oboé****Habilitação própria para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Oboé .....	M14	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Oboé .....	L	Escola Superior de Música de Lisboa.

**15 — Órgão****Habilitação própria para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Órgão .....	M15	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Órgão .....	L	Escola Superior de Música de Lisboa.

**16 — Percussão****Habilitação própria para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Percussão . . . . .	M16	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Percussão . . .	L	Escola Superior de Música de Lisboa.

**17 — Piano****Habilitação própria para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Piano . . . . .	M17	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Piano . . . . .	L	Escola Superior de Música de Lisboa.

**18 — Saxofone****Habilitação própria para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Saxofone . . . . .	M18	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Saxofone . . .	L	Escola Superior de Música de Lisboa.

**19 — Trombone****Habilitação própria para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Trombone . . . . .	M19	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Trombone	L	Escola Superior de Música de Lisboa.

**20 — Trompa****Habilitação própria para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Trompa . . . . .	M20	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Trompa . . . . .	L	Escola Superior de Música de Lisboa.

**21 — Trompete****Habilitação própria para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Trompete . . . . .	M21	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Trompete . . .	L	Escola Superior de Música de Lisboa.

**23 — Violeta****Habilitação própria para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Violeta . . . . .	M23	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Violeta . . . . .	L	Escola Superior de Música de Lisboa.

**24 — Violino****Habilitação própria para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Violino . . . . .	M24	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Violino . . .	L	Escola Superior de Música de Lisboa.

**25 — Violoncelo****Habilitação própria para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Violoncelo . . . . .	M25	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Violoncelo	L	Escola Superior de Música de Lisboa.

**31 — Acústica****Habilitação própria para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Acústica . . . . .	M31	Música, variante de Instrumento, nas opções e ramos de: Clarinete, Contrabaixo, Cravo, Fagote, Flauta, Flauta de Bisel, Guitarra, Oboé, Órgão, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Violeta, Violino e Violoncelo.	L	Escola Superior de Música de Lisboa.

**32 — Música de Conjunto****Habilitação própria para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Música de Conjunto . . .	M32	Música, variante de Instrumento, nas opções e ramos de: Clarinete, Contrabaixo, Cravo, Fagote, Flauta, Flauta de Bisel, Guitarra, Oboé, Órgão, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Violeta, Violino e Violoncelo.	L	Escola Superior de Música de Lisboa.

**04 — Clarinete****Habilitação suficiente para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Clarinete . . . . .	M04	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Clarinete	B	Escola Superior de Música de Lisboa.

**06 — Contrabaixo****Habilitação suficiente para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Contrabaixo . . . . .	M06	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Contrabaixo	B	Escola Superior de Música de Lisboa.

**07 — Cravo****Habilitação suficiente para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Cravo . . . . .	M07	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Cravo . . . . .	B	Escola Superior de Música de Lisboa.

**08 — Fagote****Habilitação suficiente para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Fagote . . . . .	M08	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Fagote . . . .	B	Escola Superior de Música de Lisboa.

**09 — Flauta Transversal****Habilitação suficiente para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Flauta Transversal . . . .	M09	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Flauta . . . . .	B	Escola Superior de Música de Lisboa.

**10 — Flauta de Bisel****Habilitação suficiente para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Flauta de Bisel . . . . .	M10	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Flauta de Bisel.	B	Escola Superior de Música de Lisboa.

**11 — Guitarra****Habilitação suficiente para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Guitarra . . . . .	M11	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Guitarra . . .	B	Escola Superior de Música de Lisboa.

**14 — Oboé****Habilitação suficiente para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Oboé . . . . .	M14	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Oboé . . . . .	B	Escola Superior de Música de Lisboa.

**15 — Órgão****Habilitação suficiente para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Órgão . . . . .	M15	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Órgão . . . . .	B	Escola Superior de Música de Lisboa.

**16 — Percussão****Habilitação suficiente para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Percussão . . . . .	M16	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Percussão . . .	B	Escola Superior de Música de Lisboa.

**17 — Piano****Habilitação suficiente para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Piano .....	M17	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Piano .....	B	Escola Superior de Música de Lisboa.

**18 — Saxofone****Habilitação suficiente para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Saxofone .....	M18	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Saxofone ...	B	Escola Superior de Música de Lisboa.

**19 — Trombone****Habilitação suficiente para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Trombone .....	M19	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Trombone	B	Escola Superior de Música de Lisboa.

**20 — Trompa****Habilitação suficiente para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Trompa .....	M20	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Trompa ...	B	Escola Superior de Música de Lisboa.

**21 — Trompete****Habilitação suficiente para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Trompete .....	M21	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Trompete ...	B	Escola Superior de Música de Lisboa.

**23 — Violeta****Habilitação suficiente para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Violeta .....	M23	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Violeta ....	B	Escola Superior de Música de Lisboa.

**24 — Violino****Habilitação suficiente para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Violino .....	M24	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Violino ....	B	Escola Superior de Música de Lisboa.

**25 — Violoncelo****Habilitação suficiente para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Violoncelo . . . . .	M25	Música, variante de Instrumento, opção e ramo de Violoncelo	B	Escola Superior de Música de Lisboa.

**31 — Acústica****Habilitação suficiente para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Acústica . . . . .	M31	Música, variante de Instrumento, nas opções e ramos de: Clarinete, Contrabaixo, Cravo, Fagote, Flauta, Flauta de Bisel, Guitarra, Oboé, Órgão, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Violeta, Violino e Violoncelo.	B	Escola Superior de Música de Lisboa.

**32 — Música de Conjunto****Habilitação suficiente para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Música de Conjunto . . .	M32	Música, variante de Instrumento, nas opções e ramos de: Clarinete, Contrabaixo, Cravo, Fagote, Flauta, Flauta de Bisel, Guitarra, Oboé, Órgão, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Violeta, Violino e Violoncelo.	B	Escola Superior de Música de Lisboa.

2.º A presente portaria produz efeitos no dia imediato ao da sua publicação.

A Ministra da Educação, *Maria do Carmo Félix da Costa Seabra*, em 10 de Março de 2005.

**Portaria n.º 436/2005**

**de 21 de Abril**

Constitui preocupação do Governo a expansão do ensino artístico e a qualidade do pessoal docente, de modo a corresponder às necessidades específicas desta modalidade de ensino.

Assim:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 310/83, de 1 de Julho, e do disposto na Portaria

n.º 247/2005, de 9 de Março, manda o Governo, pela Ministra da Educação, o seguinte:

1.º Em aditamento às habilitações constantes do anexo II à Portaria n.º 693/98, de 3 de Setembro, é reconhecido como habilitação para a docência das disciplinas curriculares dos cursos do ensino vocacional da música o curso de Música, variante de Formação Musical, da Escola Superior de Música de Lisboa, com o plano de estudos aprovado pela Portaria n.º 833/2000, de 22 de Setembro, nos termos seguintes:

**28 — Formação Musical****Habilitação própria para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Formação Musical . . . . .	M28	Música, variante de Formação Musical . . . . .	L	Escola Superior de Música de Lisboa.

**31 — Acústica****Habilitação própria para os cursos básicos e complementares**

Subgrupo	Código	Curso	Grau	Condições especiais
Acústica . . . . .	M31	Música, variante de Formação Musical . . . . .	L	Escola Superior de Música de Lisboa.